



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Repúdio: 1 / 2023

O vereador infra-assinado, com fundamento no art. 94-A, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 Regimento Interno, manifesta **REPÚDIO** à resposta enviada a esta Casa de Leis através do Ofício n. 230/DSMV/AGESUL/2023.

JUSTIFICATIVA

No ofício, a Agesul informa ter realizado manutenção, patrolamento e cascalhamento na MS-135, conforme descrito: “Em atenção ao Ofício n. 187/2023/CMCR/GP solicitando a manutenção, patrolamento e cascalhamento na MS-135, vimos cientificar: Os serviços solicitados já foram executados”.

No entanto, é notório que a via está em péssimas condições de trafegabilidade, prejudicando e atrasando o escoamento dos grãos e da pecuária da região, além de causar prejuízos econômicos para os usuários que trafegam pela via diariamente e sofrem com os veículos danificados.

A negligência da Agesul em realizar periodicamente a manutenção da via ocasiona prejuízos, insegurança e acidentes aos transeuntes. Além de impactar financeiramente, pois a via é utilizada para escoar as produções, sendo de grande importância econômica para o nosso município, estado e país.

Diante de tudo isto, manifesto veementemente indignação pela falta de ação por parte da Agesul para solucionar os problemas evidenciados por diversos encaminhamentos de indicações desta Casa de Leis.

Portanto, peço encarecidamente que a manutenção da MS-135 seja feita com maior brevidade para que o escoamento da produção agropecuária desta safra, seja realizado com maior segurança, celeridade e sem prejuízos econômicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 26 de Junho de 2023

Ver. Waldomiro Bocalan

Vereador(a) - PL

